



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 08/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **8:00 horas do dia 29 de outubro de 2019**, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a documentação e, o envelope nº 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 1. DO OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de informática, para a realização de serviços de consultoria, assistência técnica e consertos nos equipamentos de informática pertencentes ao Município de Ernestina/RS. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico capacitado para prestar os serviços uma vez por semana no horário de expediente, e quando solicitado.

### 2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital.

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

2.4 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.

2.5 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina

Publicado em 21/10/19

*Monia Elidia H. Dapper*

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

Ernestina – RS, 21 de outubro de 2019.

*Obir João Boehm*

OBIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 21/10/19

*Patricia Werner*  
Patricia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017